



DECRETO MUNICIPAL Nº 113/2026-GAPREF.

DISPÕE SOBRE: DECRETA PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS INTEGRANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE BARAÚNA/PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e demais normativos legais de regência:

CONSIDERANDO que o **dia 29 de abril é feriado municipal**, alusivo ao aniversário de emancipação político-administrativo deste Município, cuja data cairá este ano em uma **quarta-feira**;

CONSIDERANDO que o dia **30/04/2026(quinta-feira)**, antecede o feriado nacional de **01 de maio**, ocasião em se comemora o dia do trabalhador;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** no âmbito das repartições públicas do Poder Executivo Municipal, no dia **30/04/2026(quinta-feira)**, que antecede o feriado nacional de **01 de maio**(sexta-feira), alusivo ao dia do trabalhador.

§ 1º - Excetuam-se da presente medida, a Unidade Mista de Saúde e o Conselho Tutelar, em razão da necessidade e da continuidade dos serviços prestados pelas referidas Unidades Administrativas, que funcionarão durante todo o período pascoal, em regime de plantão, atendimento, no que lhes couber e competir.

§ 2º - Ficam as Secretarias Municipais de Infraestrutura, obras e Serviços Públicos; Transportes e Estradas e de Finanças/Tesouraria, de sobreaviso, para atender as demandas de logística, estrutural e organizacional alusivas as festividades de emancipação político-administrativo desta municipalidade, dado as atribuições institucionais, no que couber e competir a cada situação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Dê-se Ciência.

Gabinete da Prefeita de Baraúna/PB, em 27 de abril de 2026.


Austryanee Jerônimo dos Santos
Prefeita